

Lei sobre a Autodeterminação de Género em Portugal



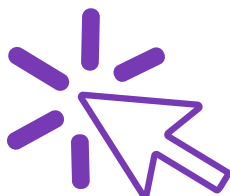
31 de julho de 2018

Em 2018, Portugal aprovou uma lei que permite aos indivíduos autodeterminarem a sua identidade e expressão de género, possibilitando que pessoas transgénero e não binárias alterem o seu género legal sem requisitos médicos ou psicológicos.

A lei, aprovada pelo Presidente Marcelo Rebelo de Sousa, também protegeu a autonomia corporal das pessoas intersexuais. Ela introduziu o direito de mudar o nome legal e o indicador de género a partir dos 16 anos, com o apoio adequado, reduzindo as barreiras burocráticas e discriminatórias. A legislação foi amplamente reconhecida como uma das mais progressistas da Europa, refletindo o crescente apoio público e político à diversidade de género.

Significado: Esta legislação progressista marcou um avanço significativo nos direitos das pessoas transgénero e intersexuais, alinhando Portugal com as normas internacionais de direitos humanos. Reforçou a dignidade jurídica, a autonomia e a proteção das pessoas com diversidade de género e intersexuais, e estabeleceu um precedente importante para outros países que procuram modernizar as suas leis de reconhecimento de género.

Para mais informações, clique aqui!



Fonte: <https://www.bbc.com/news/world-europe-43740417>



Cofinanciado pela
União Europeia

Financiado pela União Europeia. Os pontos de vista e as opiniões expressas são do(s) autor(es) e não refletem necessariamente a posição da União Europeia ou da Agência de Execução Europeia da Educação e da Cultura (EACEA). Nem a União Europeia nem a EACEA podem ser tidos como responsáveis por essas opiniões.
Número do projeto: 2024-1-DE02-KA220-ADU-000244050